

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS-G/2018

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim nº 36 – 2º andar, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS-G/2018, firmado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado nº 2.576, CEP 03102-002, Moóca, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65 e CNES 2077590, visando alterar o representante legal da instituição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o disposto na CLÁUSULA NONA do Convênio Inicial, em seu Parágrafo oitavo, o presente TERMO tem por objeto notificar a alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, o INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O administrador legal, no cargo de SUPERINTENDENTE passa a ser o sr. OSMAR EUGENIO PENSO, portador da Cédula de Identidade - RG. nº [REDACTED] - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], compondo-se assim, simultaneamente, a nova Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal para um mandato de 3 (três) anos, a ser exercido a partir de 19 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro de 2025, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária proferida em 19 de dezembro de 2022 e previsão legal estabelecida por meio de seu Estatuto Social, firmado em 02 de fevereiro de 2007.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, 17 de maio de 2023.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

